

INSTITUTO
SUPERIOR

DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO

DO PORTO

POLITÉCNICO
DO PORTO

ATA DE REUNIÃO

1/2026

Ata n.º

15/05/2026	14H30	15H00	Gabinete 335
Data	Hora de início	Hora de fim	Local

Procedimento concursal para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para atividades de I&D a realizar por estudante inscrito em Licenciatura, no âmbito dos projetos de investigação do Centro de Estudos Interculturais.

Referência: ISCAP-07/2026.

Área	Para o CEI	N.º Postos	1
Publicitação	DR		
	BEP n.º		
	Portal		
	Jornal		
Júri	Presidente	Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Vice-Presidente e Professora Coordenadora do ISCAP	
	Vogal efetivo	Clara Maria Laranjeira Sarmiento e Santos, Professora Coordenadora Principal do ISCAP e Diretora do CEI	
	Vogal efetivo	Carina Raquel Oliveira Cerqueira, Professora Adjunta do ISCAP e Investigadora Integrada do CEI	
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	Definir os critérios de aceitação e seriação dos/as candidatos/as		

Na sequência do requerimento da Direção do CEI n.º 206645 dirigido ao Presidente do ISCAP, autorizado em 29 de abril de 2026, na data e local acima indicados, reuniu o Júri do procedimento referido em epígrafe, para, no uso da sua competência, fixar os elementos e parâmetros de avaliação e aprovar o aviso de abertura do procedimento.

Assim, o Júri deliberou, por unanimidade:

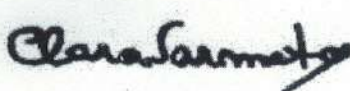
- fixar os respetivos elementos e parâmetros de avaliação, que se encontram materializados no


Página 1 de 2

aviso de abertura do procedimento;

- e aprovar o aviso de abertura do procedimento, que se anexa à presente ata.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

Nome	Função	Assinatura
Manuela Maria Ribeiro da Silva Patricio, Vice-Presidente e Professora Coordenadora do ISCAP	Presidente do Júri	Assinado por: Manuela Maria Ribeiro da Silva Patricio Num. de Identificação: 08565157 Data: 2026.05.18 11:43:57 +0100 Certificado por: Diário da República Atributos certificados: Vice-Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto - Instituto Politécnico do Porto
Clara Maria Laranjeira Sarmento e Santos, Professora Coordenadora Principal do ISCAP e Diretora do CEI	Vogal efetivo do Júri	

<p>Carina Raquel Oliveira Cerqueira, Professora Adjunta do ISCAP e Investigadora Integrada do CEI</p>	<p>Vogal efetivo do Júri</p>	
---	------------------------------	--

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação Científica (equiparada a Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) nos termos do Regulamento de Bolsas do P.PORTO) para atividades de I&D a realizar por estudante de Licenciatura, no âmbito dos projetos de investigação do Centro de Estudos Interculturais, nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA: Estudos Interculturais.

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

- a) Estar inscrita/o, na data de contratualização da bolsa, em curso de Licenciatura em Comunicação Empresarial;
- b) Formação prévia na área das Humanidades;
- c) Forte capacidade de organização, proatividade, responsabilidade e trabalho em equipa;
- d) Domínio da língua inglesa enquanto meio de trabalho e comunicação;
- e) Domínio de metodologias de investigação quantitativa e qualitativa;
- f) Conhecimentos ao nível de investigação e apoio à gestão de projetos.

Fatores preferenciais:

- a) Dá-se preferência a candidatas/os que já tenham experiência na escrita, publicação e edição de artigos científicos;
- b) Dá-se preferência a candidatas/os que já tenham experiência de apoio à gestão e participação ativa em projetos de investigação internacionais;
- c) Dá-se preferência a candidatas/os que já tenham experiência na investigação e apoio à investigação em humanidades digitais;
- d) Dá-se preferência a candidatas/os com formação superior em UCs de Comunicação Internacional, Marketing Digital e Metodologias de Investigação;
- e) Dá-se preferência a candidatas/os com conhecimento e experiência prévia no CEI.

3. PLANO DE TRABALHOS

Colaborar nos planos de trabalhos dos projetos de investigação do Centro de Estudos Interculturais, designadamente:

- a) criação de materiais científicos e pedagógicos, recolha e gestão de dados qualitativos e quantitativos, trabalho de campo, análise crítica e redação científica;

- b) Participação nas atividades de disseminação e comunicação de resultados científicos;
- c) Criação de soluções e avaliação da qualidade dos resultados científicos.

4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.
- Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020.
- Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., republicado pelo Aviso (extrato) n.º 412/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 7 de janeiro de 2026.

5. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO:

O trabalho será desenvolvido no CEI, Centro de Estudos Interculturais do ISCAP-P.PORTO, Gabinetes 333-335, Rua Jaime Lopes Amorim, 4465-004 S. Mamede de Infesta, Matosinhos, sob a orientação científica da Professora Coordenadora Principal do ISCAP, Doutora Clara Sarmento.

6. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

A bolsa terá a duração de 3 meses, a decorrer entre junho e agosto de 2026, eventualmente renovável até ao limite máximo de um ano, em regime de exclusividade, conforme a regulamentação aplicável.

7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O montante da bolsa corresponde a € 701,12, de acordo com tabela de valores da FCT em vigor [<https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>] pago mensalmente, acrescido do reembolso do seguro social voluntário, de acordo com o previsto no regulamento (apenas aplicável a contratos iguais ou superiores a 6 meses).

8. MÉTODO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Atendendo à definição prévia do plano de trabalhos e da entidade de acolhimento, a avaliação incide exclusivamente sobre o mérito do candidato. O método de seleção a utilizar será em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

a) Currículo académico relevante para a área do concurso – 70%

Este critério será avaliado com base em:

- i) Classificação média das unidades curriculares concluídas no curso de Licenciatura – 70%;
- ii) Percurso académico relevante para a área científica do concurso, considerando as unidades curriculares concluídas e outros elementos académicos constantes do Curriculum Vitae – 30%.

b) Experiência prévia – 30%

Este critério será avaliado de acordo com:

- i) Participação em projetos de investigação, apoio à investigação ou atividades científicas devidamente comprovadas – 70%;
- ii) Participação, quando aplicável, em publicações, comunicações científicas ou atividades de disseminação científica – 30%.

A classificação final resulta da média ponderada das componentes de avaliação, expressa na escala de 0 a 20 valores.

As/Os candidatas/os poderão ser excluídas/os do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem os requisitos obrigatórios requeridos no ponto 2;
- b) As/Os candidatas/os que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.
- c) A indisponibilidade da/o candidata/o em prestar eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados equivale à desistência do concurso.

Composição do Júri de Seleção:

- Presidente do Júri – Doutora Manuela Patrício, Vice-Presidente e Professora Coordenadora do ISCAP;
- Vogal Efetivo – Doutora Clara Sarmento, Professora Coordenadora Principal do ISCAP, Investigadora Integrada e Diretora do CEI, que substitui o presidente nas faltas e impedimentos;
- Vogal Efetivo – Doutora Carina Cerqueira, Professora Adjunta do ISCAP e Investigadora Integrada do CEI;
- Vogal Suplente – Doutor Marco Furtado, Professor Coordenador do ISCAP e Investigador Integrado do CEI;
- Vogal Suplente – Doutor António Monteiro de Oliveira, Professor Adjunto do ISCAP e Investigador Integrado do CEI.

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos eletronicamente, através da plataforma eletrónica disponível em <https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>, de acordo com os prazos previstos no Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO.

10. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O concurso encontra-se aberto no período de 10 (dez) dias, após a data de publicação do procedimento concursal.

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através do preenchimento do formulário eletrónico de candidatura, que se encontra disponível em <https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/> e da respetiva submissão até ao termo do prazo fixado em conjunto com os restantes documentos:

- 1) Curriculum Vitae;
- 2) Certificados de Habilitações, ou do respetivo reconhecimento (com conversão da respetiva classificação final) quando tenha sido atribuído por instituições de ensino estrangeiras;
- 3) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau de Licenciatura;
- 4) Declaração, sob compromisso de honra, que tomou conhecimento do Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020, e que se compromete a cumprir o mesmo;
- 5) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

Notas:

Os documentos comprovativos das habilitações académicas podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa. A não entrega ou a não conformidade destes documentos, no prazo de seis meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão da bolsa.

O comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico pode não ser entregue em fase de candidatura, ficando a contratualização da bolsa condicionada à apresentação de inscrição válida, no prazo máximo de seis meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica.

Não serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico ou por qualquer outra via eletrónica que não a determinada.

11. AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados na plataforma eletrónica.

- Projeto de decisão: até 90 dias úteis após candidaturas;
- Audiência prévia: 10 dias úteis;
- Decisão final: até 60 dias úteis após audiência.

Da decisão final pode ser apresentada reclamação no prazo de 15 dias úteis após notificação, ou interposto recurso hierárquico para o Presidente do P.PORTO no prazo de 30 dias úteis.

12. FINANCIAMENTO

A bolsa é financiada por Receitas Próprias.

Em tudo o que for omissa aplica-se o Regulamento de Bolsas do P.PORTO, bem como o Estatuto do Bolseiro de Investigação e demais legislação aplicável.

O Presidente do ISCAP-P.PORTO, em 18 de maio de 2026.

(Manuel Fernando Moreira da Silva)

A call is hereby opened for the award of a Scientific Initiation Grant (equivalent to the Research Initiation Scholarship (BII) under the terms of the P. PORTO Grant Regulations) for R&D activities to be carried out by an undergraduate student as part of the research projects of the Center for Intercultural Studies, under the following conditions:

1. SCIENTIFIC AREA: Intercultural Studies.

2. ADMISSION REQUIREMENTS

- a) Be enrolled, at the date of the grant contract, in bachelor's degree in Business Communication;
- b) Prior education in the humanities;
- c) Strong organizational skills, proactivity, responsibility and ability to work in a team;
- d) Proficiency in English as a working and communication language;
- e) Mastery of quantitative and qualitative research methodologies;
- f) Research-level knowledge and support for project management.

Preferred factors:

- a) Preference will be given to candidates with experience in writing, publishing and communicating scientific articles;
- b) Preference will be given to candidates who have prior experience in administrative support and active participation in international research projects;
- c) Preference will be given to candidates who already have experience in research and research support in the digital humanities;
- d) Preference is given to candidates with CUs in International Communication, Digital Marketing, and Research Methodologies;
- e) Preference is given to candidates with prior knowledge and experience at the CEI.

3. WORK PLAN

Collaborate in the implementation of the work plans of the research projects of the Centre for Intercultural Studies, namely:

- a) creation of scientific and pedagogical materials, collection and management of qualitative and quantitative data, fieldwork, critical analysis and scientific writing;
- b) Participation in dissemination and communication activities of scientific results;
- c) Creation of evaluation and quality management solutions for scientific results.

4. APPLICABLE LEGISLATION AND REGULATIONS

- Law no. 40/2004 of 18 August, as amended by Decree-Law no. 202/2012 of 27 August, Decree-Law no. 233/2012 of 29 October, Law no. 12/2013 of 29 January, Decree-Law no. 89/2013 of 9 July and Decree-Law no. 123/2019 of 28 August.
- P.PORTO Research Grant Regulations (P.PORTO/P-001/2020), approved by Order P.PORTO-P-015-2020.
- FCT, I.P. Research Grant Regulations, republished by Notice (extract) no.412/2026/2, published in Diário da República, 2nd series, of 7 January 2026.

5. SCIENTIFIC SUPERVISION AND WORKPLACE:

The work will be carried out at CEI, Centre for Intercultural Studies of ISCAP-P.PORTO, Offices 333-335, Rua Jaime Lopes Amorim, 4465-004 S. Mamede de Infesta, Matosinhos, under the scientific supervision of Professor Clara Sarmento, Principal Coordinating Professor of ISCAP.

6. DURATION AND ACTIVITY REGIME

The Grant will have a duration of 3 months, to take place between June and August 2026, and may be renewed up to the maximum limit of one year, on an exclusive basis, in accordance with applicable regulations.

7. MONTHLY MAINTENANCE ALLOWANCE

The amount of the Grant corresponds to € 701,12, in accordance with the FCT table of values in force [<https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>] paid monthly, plus reimbursement of voluntary social security contributions, as provided for in the regulations (Applicable only to contracts of 6 months or longer.)

8. SELECTION METHOD AND COMPOSITION OF THE JURY

Given the prior definition of the work plan and the host institution, the evaluation focuses exclusively on the candidate's merit. The selection method to be used will comply with the following selection criteria and respective weightings:

a) Academic curriculum relevant to the field of the call – 70%

This criterion will be assessed based on:

- i) Average grade of the curricular units completed in the Bachelor's degree programme – 70%;
- ii) Academic background relevant to the scientific area of the call, considering the completed curricular units and other academic elements included in the Curriculum Vitae – 30%.

b) Previous experience – 30%

This criterion will be assessed according to:

- i) Participation in research projects, research support activities, or duly documented scientific activities – 70%;
- ii) Participation, where applicable, in publications, scientific communications, or scientific dissemination activities – 30%.

The final grade is calculated as the weighted average of the assessment components, expressed on a scale of 0 to 20.

Candidates may be disqualified from the competition on the following grounds:

- a) For failing to meet the mandatory requirements set forth in section 2;
- b) Candidates who receive a final score of less than 9.5.
- c) A candidate's failure to provide any additional clarifications requested of them shall be deemed a withdrawal from the call.

Composition of the Selection Jury:

- Chair – Doctor Manuela Patrício, Coordinating Professor of ISCAP and Integrated Researcher at CEI;
- Full Member – Doctor Clara Sarmiento, Full Coordinating Professor of ISCAP, Integrated Researcher and Director of CEI, who replaces the Chair in cases of absence or impediment;
- Full Member – Doctor Carina Cerqueira, Assistant Professor of ISCAP and Integrated Researcher at CEI;
- Alternate Member – Doctor Marco Furtado, Assistant Professor of ISCAP and Integrated Researcher at CEI;
- Alternate Member – Doctor António Monteiro de Oliveira, Assistant Professor of ISCAP and Integrated Researcher at CEI.

9. PUBLICATION / NOTIFICATION OF RESULTS

The results of the call will be communicated to candidates electronically through the platform available at <https://www.ipp.pt/concursos/pessoal>, in accordance with the deadlines set out in the P.PORTO Research Grant Regulations.

10. APPLICATION DEADLINE AND SUBMISSION PROCEDURE

The call is open for a period of 10 (ten) days following the date of publication of the present call.

Applications must be submitted exclusively through the electronic application form available at <https://www.ipp.pt/concursos/pessoal> and submitted by the deadline together with the following documents:

- 1) Curriculum Vitae;
- 2) Academic certificates or recognition thereof (with conversion of the final classification) when awarded by foreign higher education institutions;
- 3) Proof of enrollment in a Bachelor's study programme;
- 4) Declaration on honour stating awareness of the P.PORTO Research Grant Regulations (P.PORTO/P-001/2020), approved by Order P.PORTO-P-015-2020, and commitment to comply with them;
- 5) Other documents deemed relevant by the candidate.

Notes:

Supporting documents verifying academic qualifications may be waived during the application phase and replaced by a sworn statement from the applicant; verification of these qualifications will take place only during the scholarship contract phase. Failure to submit these documents or their non-compliance within six months of the date of notification of approval following the scientific evaluation will result in the scholarship not being awarded.

Proof of enrollment in a degree program may not be submitted at the time of application; the award of the scholarship is contingent upon the submission of valid enrollment documentation within six months of the date of notification of approval following the scientific evaluation.

Applications sent by email or by any electronic means other than the one specified will not be accepted.

11. EVALUATION AND PUBLICATION OF RESULTS

The results will be published on the online platform.

- Draft decision: within 90 business days of the submission of applications;
- Preliminary hearing: 10 business days;
- Final decision: within 60 business days of the hearing.

An appeal may be filed against the final decision within 15 business days of notification, or a hierarchical appeal may be filed with the President of P.PORTO within 30 business days.

12. FINANCING

The Grant is funded by the Centre's own funds.

In all matters not covered herein, the P.PORTO Scholarship Regulations, the Research Scholar Statute, and other applicable legislation shall apply.

The President of ISCAP-P.PORTO, on May 18 2026.

(Manuel Fernando Moreira da Silva)